

PORTARIA Nº 1252/2018

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorando Interno nº 052/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio devidamente anexo e com base na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a instauração de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 042/2018** em desfavor da empresa Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.627.332/0001-93, com sede na Av. Assis Brasil nº 11.000, Bairro Sarandi, na cidade de Porto Alegre, RS, por descumprimento do item 2.1 do Contrato Administrativo nº 041/2018, referente ao Pregão Presencial nº 027/2018, Edital de Licitação nº 058/2018 e por incurso ao disposto no artigo 78, inciso I da Lei nº 8.666/93, cumulado com a Cláusula Oitava, item 8.1.1.1 “a”.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 528/2018, para apurar os fatos descritos no Memorando Interno supracitado e as implicações cabíveis. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 19 de novembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 19-11-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 19-11-2018 a 03-12-2018
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 19-11-2018

